



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 425-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 407/CONSU, DE 06/06/2003.**

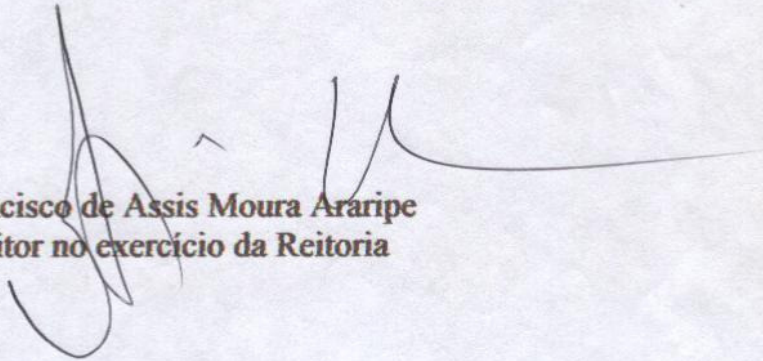
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 407/CONSU, de 06/06/2003 que homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, anunciado pelo Edital nº05/2003, da Reitoria.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.


**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**